



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

INDICAÇÃO Nº 011/2024

Bancada PDT

Exmo. Senhor Presidente:

A vereadora que a este subscreve, requer a V. Exa., que nos termos regimentais, seja encaminhado à Chefe do Poder Executivo a seguinte indicação:

A criação do projeto **MINHA PRIMEIRA HABILITAÇÃO**, com o objetivo de capacitar crianças e adolescentes do município de Balneário Pinhal quanto às normas e práticas seguras de trânsito, preparando-os para a responsabilidade de conduzir veículos de forma ética e segura.

JUSTIFICATIVA

A educação no trânsito desde a infância é crucial para formar cidadãos conscientes e responsáveis, capazes de contribuir para a construção de um ambiente de trânsito mais seguro. Além disso, capacitar as crianças a corrigirem comportamentos inadequados de seus pais, avós e familiares, cria uma corrente de influência positiva, impactando não apenas os participantes diretos do projeto, mas toda a comunidade.

O **objetivo geral** desta Indicação é capacitar crianças e adolescentes do município de Balneário Pinhal quanto às normas e práticas seguras de trânsito, preparando-os para a responsabilidade de conduzir veículos de forma ética e segura.

Os objetivos específicos são:

- a. Capacitar os participantes sobre as normas de trânsito vigentes, promovendo o entendimento das regras e regulamentações;
- b. Instruir sobre a interpretação das placas de trânsito e sinalizações, garantindo o reconhecimento rápido e seguro das informações;
- c. Realizar treinamento prático de direção defensiva, enfatizando técnicas para evitar acidentes e garantir a segurança nas vias;

Av. Itália, 2465, Balneário Pinhal - CEP: 95599-000 (51) 3682.2600 - 3682.2800 - Ramal:211

<http://camarabalpinhal@yahoo.com, br/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

- d. Alertar para os perigos de dirigir sob influência de álcool, drogas ou outras substâncias prejudiciais à capacidade de condução;
- e. Educar sobre a importância de corrigir comportamentos inadequados no trânsito, exercendo influência positiva sobre familiares e demais membros da comunidade;
- f. Desenvolver habilidades de comunicação e cooperação entre os participantes, promovendo um ambiente de trânsito mais seguro e respeitoso;
- g. Implementar ações de conscientização em escolas, envolvendo alunos, professores e pais na construção de uma cultura de respeito às normas de trânsito;
- h. Estabelecer parcerias com órgãos de trânsito, Polícia Rodoviária, Brigada Militar, Detran e escolas para fortalecer a efetividade do projeto.
- i. **premiação/certificação:**
- j. Os participantes que concluírem o programa receberão uma "**Carteira de Habilitação**" simbólica confeccionada pelo município, servindo como certificado de conclusão do programa. Essa premiação simbólica visa reconhecer o esforço dos jovens em adquirir conhecimentos essenciais para um comportamento responsável no trânsito.

Mediante ao exposto, encaminho aos colegas vereadores a referida indicação, pelos pares a apreciação desta colenda casa legislativa.

Recebi em 21/03/2024
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS às 16:16h5

Balneário Pinhal, 21 de Março de 2024.

Atenciosamente,

PAULA REJANE DE LIMA PADILHA – PDT
Vereadora